



Número: **000023-52.2024.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **08/04/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRT11 - CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
TRT11 - 3ª Vara do Trabalho de Manaus/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42818 37	03/05/2024 14:10	EDITAL Nº 15_2024_SCR de Correição Ordinária 3VTM	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

EDITAL Nº 15/2024/SCR - Manaus, 2 de maio de 2024

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - MODALIDADE PRESENCIAL
3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, II, do Regimento Interno, o Ato nº 13 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, bem como o Provimento n. 05/2020/SCR,

FAZ SABER às partes, aos advogados, aos membros do Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil e à sociedade em geral que realizará Correição Ordinária Presencial na 3ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, **no dia 4 de junho de 2024, das 7h30 às 14h30**, do que ficam cientes magistrados e servidores.

A Correição Ordinária será presencial, sendo obrigatória a presença do juiz titular e dos servidores lotados na Secretaria da Vara, ressalvados aqueles em regime de teletrabalho.

A Corregedora atenderá advogados e jurisdicionados, mediante agendamento prévio, na respectiva Vara do Trabalho. O agendamento poderá ser realizado até o dia 31-5-2024, por meio do endereço eletrônico correicao@trt11.jus.br, com o assunto "AUDIÊNCIA – CORREIÇÃO – 3VTM".

O presente Edital deve ser publicado no DEJT e na Biblioteca Digital, na forma da lei, devendo ser afixado pela unidade correicionada em sua sede, para ampla divulgação.

Fica revogado o Edital nº 12/2024/SCR.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora do TRT da 11ª Região

